

RELAÇÃO DE CARGO E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.791, de 11 de junho de 2013.

Cargo	CBO	Salário Base
Aprendiz Auxiliar Administrativo 4 horas	4110-05	R\$581,78
Auxiliar Administrativo	4110-10	R\$1.020,00
Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	R\$1.020,00
Auxiliar de cozinha	5134-30	R\$1.000,00
Auxiliar de enfermagem (nível I)	3222-30	R\$1.020,00
Auxiliar de enfermagem (nível II)	3222-30	R\$1.040,00
Auxiliar de lavanderia	5163-10	R\$1.000,00
Auxiliar de limpeza	5143-20	R\$998,00
Auxiliar de manutenção	5143-25	R\$1.020,00
Chefe de higienização	4101-05	R\$1.308,00
Chefe de informação	4101-05	R\$1.300,00
Chefe setor de sócios	4101-05	R\$1.300,00
Cozinheira	5132-05	R\$1.020,00
Instrumentadora	3222-25	R\$1.400,00
Lactarista	5134-25	R\$1.000,00
Motorista	7823-10	R\$1.205,00
Office-girl	4122-05	R\$998,00
Oficial manutenção predial	5143-25	R\$1.630,00
Recepcionista	4221-05	R\$1.020,00
Segurança	5174-20	R\$1.020,00
Supervisor de compras	4101-05	R\$1.630,00
Supervisor de faturamento	4101-05	R\$1.630,00
Supervisor de recepção	4201-05	R\$2.260,00
Supervisor de Recursos Humanos	4101-05	R\$2.260,00
Técnico em informática	3132-20	R\$1.300,00
Técnico em radiologia	3241-15	R\$1.520,00
Telefonista	4222-05	R\$1.020,00
Farmacêutico	2234-05	R\$2.150,50
Enfermeiro (nível I)	2235-05	R\$2.400,00
Enfermeiro (nível II)	2235-05	R\$2.550,00
Nutricionista	2237-10	R\$2.260,00



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

Administrador hospitalar	2521-05	R\$4.810,00
Contador	2522-10	R\$2.845,00
Técnico em enfermagem	3222-05	R\$1.205,00
Técnico em ortopedia	3225-05	R\$1.205,00
Técnico segurança do trabalho	3516-05	R\$2.182,00
Comprador	3542-05	R\$1.205,00

Consideração:

- 1) *No relatório acima, não são vistos salários da diretoria da Santa Casa de Capão Bonito, onde declaramos que os mesmos prestam serviços **voluntariamente e/ou que nada recebem da Associação**, conforme prevê o art. 14, do Estatuto Social vigente da Entidade.*
- 2) *Os dados informados nesse relatório e outros dados complementares, também podem ser verificados mensalmente no site da Entidade: www.santacasacb.org.br, na aba TRANSPARÊNCIA.*

Capão Bonito, 15 de janeiro de 2020.

MASARU ISHIHARA
Provedor